

Entidade Gestora Abastecida: CM Redondo

Ponto de Entrega (PE): PE Redondo - Zona 2

Pontos de Amostragem (representativos do PE): SRED05 - Reservatório da Aldeia da Serra (montante)

PERÍODO DE COLHEITA: 4º TRIMESTRE / 2023

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 69/2023)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	1	1	100,00%	0,6		---	-	-
Coliformes totais (ufc/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
<i>E. coli</i> (ufc/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	<u>9</u>	<u>9</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Cheiro a 25 °C (Fator dil.)	1	1	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm 20°C)	1	1	100,00%	403		2500	0	100,00%
Cor (mg/L Pt)	1	1	100,00%	<2		20	0	100,00%
Estreptococos fecais (ufc/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Germes aeróbios totais a 22 °C (ufc/mL)	1	1	100,00%	1		S/ alteração anormal	-	-
Germes aeróbios totais a 37 °C (ufc/mL)	1	1	100,00%	1		-	-	-
pH (E.Sørensen)	1	1	100,00%	7,32 (a 21,1°C)		≥6,5 e ≤9,5	0	100,00%
Sabor a 25 °C (Fator dil.)	1	1	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	1	1	100,00%	<0,30		4	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Inspeção</u>	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Alumínio (µg/L)	1	1	100,00%	<20,0		200	0	100,00%
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /L)	1	1	100,00%	<0,070		0,50	0	100,00%
Bromatos (µg/L)	1	1	100,00%	<3,00		10	0	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (inclui esporos) (ufc/100 mL)	1	1	100,00%	0		0	0	100,00%
Ferro (µg/L)	1	1	100,00%	<20,0		200	0	100,00%
Manganês (µg/L)	1	1	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	1	1	100,00%	1,38		5,0	0	100,00%
Pesticidas total (µg/L)	1	1	100,00%	< maior dos L.Q.		0,50	0	100,00%
Clortolurão (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Dimetenamida-P (µg/L)	1	1	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no(s) diploma(s) legal(ais) aplicável(eis).